

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.030, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 056/12, de 2 de março de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral ao servidor José Ribeiro Filho, MASP 1032967-0, ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do DERMG, de AUTOP Nível IV Grau C para AUTOP Nível V Grau A, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL